



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 11 AO CONTRATO N. 45/2009

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002540-25.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 4.285,65 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais, até 14-12-2020, considerando negociação realizada (doc. n. 0197602), conforme Contrato n. 45/2009 (locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 150ª ZE, em Capão da Canoa-RS) e Termos Aditivos ns. 02 e 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **CARLOS EDUARDO FADEL MISOCZKY**, o Sr. **STEPHAN ANDRÉ FADEL MISOCZKY** e a Sra. **KAREN FADEL MISOCZKY**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 21/01/2020, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0202996** e o código CRC **3C9F218D**.